

DECRETO Nº 82 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	56	04.122.0011.2009.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	145	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	798	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	65	04.122.0011.2013.0000	Pagamento de Sentenças Judiciais	-50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	

DECRETO Nº 82 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.533

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
	193	25.752.0013.2157.0000	Serviços de Fornecimento de Água e Energia	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	259	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	788	12.361.0012.1012.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para FUNDEB 3C	-20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr		
	793	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	-25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
				-130.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de setembro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL